



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE FRANCA

1 Aos 29 de setembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, devido a Pandemia, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar em uma Plataforma Digital de Zoom, quando estiveram presentes os conselheiros: Rejane Cristina da Silva, Felipe Soave Viegas Viana, Juliana Gonçalves Cintra, Marcelo Faleiros Espelho Junior, Hernandes Sebastião Neves Junior, Suelem Rodrigues de Faria Ramos, Danielle Marques de Oliveira, Luciano Rogério Machado, Raquel Gonçalves Vieira, Dionísio Vieira Neto e Vânia Lúcia Pita Vianna, e também os convidados Ricardo Cruvinel Costa - Diretor da Seção de Alimentação Escolar, a nutricionista Cleunice Ramos Domingos Bernardes - Responsável Técnica do PNAE e chefe do setor de Nutrição da Seção de Alimentação Escolar, como também do visitante Fernando Nascimento - Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Franca. Ausentes, com justificativas, os conselheiros: Elias Fernando Mazzaron de Souza, Maristela Araújo Borges e Roberta Cristina Rúbio Chagas. Inicialmente a Presidente, Rejane Cristina da Silva, cumprimentou a todos e solicitou ao conselheiro Marcelo que fizesse a leitura da Ata da Oitava Reunião Ordinária do CAE e, após algumas correções, foi aprovada pelos conselheiros presentes neste ato. Seguindo a pauta, foram compartilhados todas as correspondências enviadas (ofícios CAE nº 27, 29 e 33) e recebidas (ofícios nº 315 e 352/SME e 07/Setor Nutrição) durante este mês, que após discutidas e esclarecidas foram liberados para inserção no Portal da Transparência, foi registrado o saldo do recurso do PNAE somente para gastos com gêneros alimentícios: Valor total: R\$ 5.100.499,78 (Município) e R\$ 6.799.157,85 (Estado), em seguida foi feito a leitura de acórdão pelo Tribunal de Contas TC-015476.989.20-7, e recebido pela presidente por um grupo de whatsapp, referente a um pregão presencial do ano de 2013, onde não contemplava a ata de preço, e não sendo aceita justificativa pelo TCE, com ultimo manifesto do TCE em 2021, o mesmo documento também vai ser enviado ao portal da transparencia e a Entidade Executora sera protocolado o alerta, discutiu-se a questão da balança, do termômetro e da ficha técnica de consumo, pois apesar da obrigatoriedade do fornecedor portar a balança durante o transporte de alimentos, não consegue manter a mesma calibrada e o peso pode sofrer alterações; devendo cada escola ter seu próprio equipamento, como também o termômetro, foi deliberado que o CAE irá oficiar ao Estado e ao Município para aquisição destes equipamentos fundamentais para a conferência dos alimentos recebidos. Cleunice esclareceu que, tempos atrás, já foi solicitada a compra do termômetro e que irá solicitar

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

32 novamente. Quanto a Ficha Técnica, Ricardo informou que está sendo finalizado o projeto
33 para informatização de todo sistema da merenda escolar. Cleunice disse que a Ficha foi
34 retirada devido não ser funcional, principalmente devido a forma variada de frequência dos
35 alunos que acontece no momento. Rejane falou sobre a importância da referida ficha, que
36 no mínimo, dava uma visão do estoque; que teria que ser substituída de imediato, uma vez
37 que sem ela não existe informação, sendo anseio de todos os conselheiros o retorno da
38 Ficha de Estoque por ser funcional, especialmente para fiscalização e evitar desperdícios,
39 Ricardo informou também que ficou decidido em reunião entre a Secretaria Municipal de
40 Educação e a Seção de Alimentação Escolar que toda comunicação entre o setor e as
41 merendeiras deverá ser feita de forma formal, como por exemplo o cancelamento de pedidos
42 e a substituição de itens do cardápio. Ao colegiado foi informado, que foi agendado, para o
43 dia sete de outubro, o protocolo do Plano de AÇÃO do CAE 2021-2025, quando dará ciência
44 das ações do CAE e das dificuldades em conseguir transporte para visitas de urgência às
45 escolas, assim como o aumento de sete escolas em período integral do Estado, para o ano
46 de 2022, devido a falta de mão de obra, o que preocupa este Conselho no comprometimento
47 da execução do PNAE, e que este protocolo, que conforme já foi deliberado na oitava
48 reunião ordinária, teve a mudança de ser presencial, em uma reunião onde estará indo a
49 Presidente Rejane e o Vice Presidente Felipe, em seguida foi colocado em deliberação,
50 tendo a aprovação de todos os presentes. O conselheiro Hernandes expôs que a comissão
51 de visitas encaminhará, para aprovação do colegiado, uma proposta para acrescentar no
52 Plano de Trabalho e, em seguida discorreu sobre quatro visitas que o grupo fez, relatando
53 mudanças no cardápio; o caso de uma escola do estado em que a merenda foi feita pela
54 manhã, às 10h15 para ser servida no período da tarde às 14h devido a falta de uma
55 merendeira, justificativa dada pela merendeira. A nutricionista Cleunice esclareceu, que pelo
56 número de alunos não justificaria esta ação, a presidente Rejane informou que neste dia o
57 período da manhã estava com nove crianças, Cleunice informou que foi descartada aquela
58 galinhada, e que está sendo apurado esta situação e a merendeira foi orientada para que isto
59 não se repita, trouxe também ao colegiado que devido ao racionamento de água que está
60 acontecendo na cidade, a alteração da merenda para o lanche seco é necessária para que
61 não falte água para os alunos. Rejane informou que foi percebido nas visitas que, esta
62 havendo uma falta de atualização das boas práticas alimentares, as merendeiras das
63 unidades escolares, pois entraram novas merendeiras no quadro de funcionários e também
64 para aquelas que estão há mais tempo na rede, recebeu também a informação de que já faz
65 um tempo que não tem um curso específico de formação para as merendeiras através da

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

66 Vigilância Sanitária, sugeriu informalmente ao Augusto da Secretaria Municipal de
67 Educação, que solicite junto a Vigilância Sanitária a realização desta formação com
68 finalidade de reforçar as orientações quanto aos protocolos sanitários, e que o CAE poderia
69 novamente oficial este pedido, onde obteve a concordância de todo o colegiado. Ricardo,
70 Diretor da Seção de Alimentação Escolar, pediu a palavra e fez adendos, dizendo que
71 ocorreu um fato na Escola Estadual Profª Amália Pimentel, onde uma merendeira se recusou
72 a fazer a merenda escolar da dieta especial para um aluno com diabetes, tal atitude foi por
73 recomendação do Presidente do Sindicato dos Servidores, Fernando Nascimento. Informou
74 que nesta escola existe uma merendeira de licença por ter sofrido um acidente e outra que
75 se afastou sem comunicar a Seção de Merenda Escolar e a própria Unidade Escolar na qual
76 trabalha, estando no momento trabalhando somente com duas merendeiras. Fernando
77 manifestou que devido a falta de mão de obra, as merendeiras escolares estão ficando
78 sobrecarregadas, principalmente nesta unidade que conta com ensino em período integral.
79 A Presidente interferiu dizendo que ao CAE compete somente saber se a criança foi ou não
80 assistida, e que o motivo deve ser apurado pela Entidade Executora, para posterior solução,
81 porque este colegiado não se omitia no descumprimento do PNAE. A reunião foi
82 encerrada, a Presidente agradeceu pela presença de todos os conselheiros e convidados.
83 Para constar, eu, Marcelo Faleiros Espelho Junior, lavrei a presente ata que após a
84 aprovação de todos, segue assinada.

Marcelo Faleiros Espelho Junior
Regina Cristina Silva Barbosa

Jaqueline Borges d'Almeida

Suelen Rodrigues de Lira Ramos

Raquel Gonçalves Vieira